PROJETO DE LEI Nº 3.233/2013

Altera a Lei nº 2.821, de 12/5/2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

Exposição de Motivos
Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei, alterando a vinculação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial - Compir -, está sendo encaminhado a esta Casa em atenção a proposta aprovada pelos membros desse Conselho em sua reunião de 2/5/2011, proposta – esta – reiterada em sua reunião seguinte (6/6/2011).

Argumentaram os integrantes do Compir, nas referidas reuniões, que as ações voltadas aos interesses do mesmo estão mais ligadas à área da Cultura, e não da Assistência Social.

Diante do exposto, solicitamos a esta Casa a fineza da aprovação deste Projeto de Lei, de forma que a atual Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passe a se articular com o Compir para dar andamento às ações da política municipal de "promoção da igualdade racial em nosso município".

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2013.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Emerson de Paula Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 3.233/2013

Altera a Lei nº 2.821, de 12/5/2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

Parágrafo único. O Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Ponte Nova será vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo."

Art. 2º As alíneas 'A' e 'E' do inciso I do art. 4º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...
...
A – um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
...
E – um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
..."

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2013.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Emerson de Paula Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo